



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 051/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 315/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a formação de comissão de sindicância para apurar os fatos conforme folhas 02 a 03 do processo 23205.000816/2012-38. A comissão de sindicância será formada pelos seguintes servidores, sendo o primeiro, como presidente:

- a) Darlan Christiano Kroth, Siape 1764519
- b) Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735
- c) Fábio Bulegon, Siape 1764660

Art. 2º Os trabalhos de secretaria caberão à servidora Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a apuração dos fatos.

Chapecó-SC, 26 de abril de 2012.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

